



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.496 , de 02/10/2015

Processo: 72.144

PROJETO DE LEI Nº. 11.738

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/10/2015



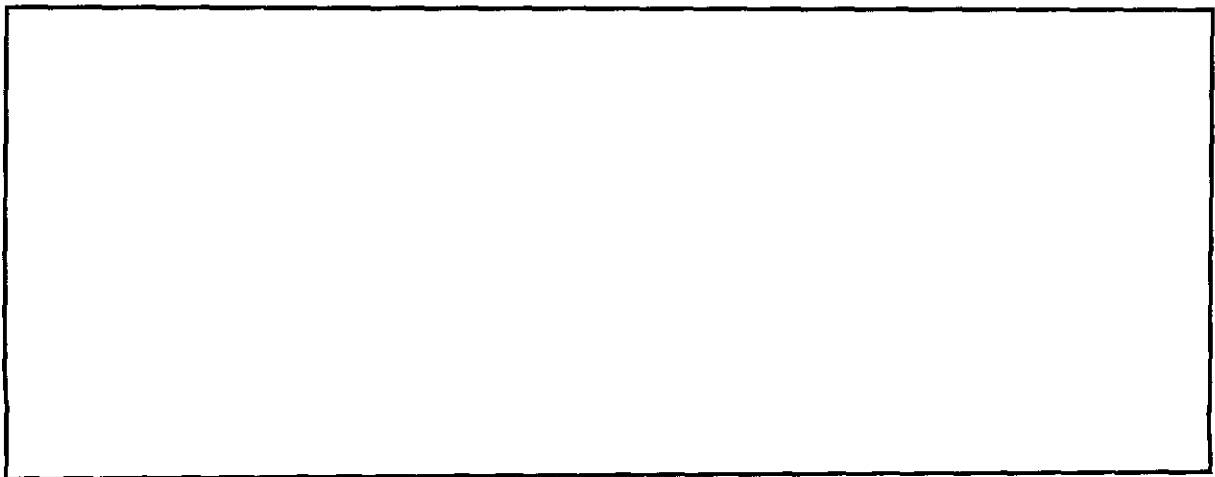
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
A

Matéria: <i>PL 11.738</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>M. M. M. M. M.</i> Diretora Legislativa 24/02/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>M. M. M. M. M.</i> Presidente 24/02/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>M. M. M. M. M.</i> Relator 24/02/15 877

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





P 8.471/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/FEV/2015 08:38 072144

PUBLICAÇÃO
27/02/15
Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
24/02/2015

APROVADO
Presidente
15/09/2015

PROJETO DE LEI N.º 11.738
(Rafael Antonucci)

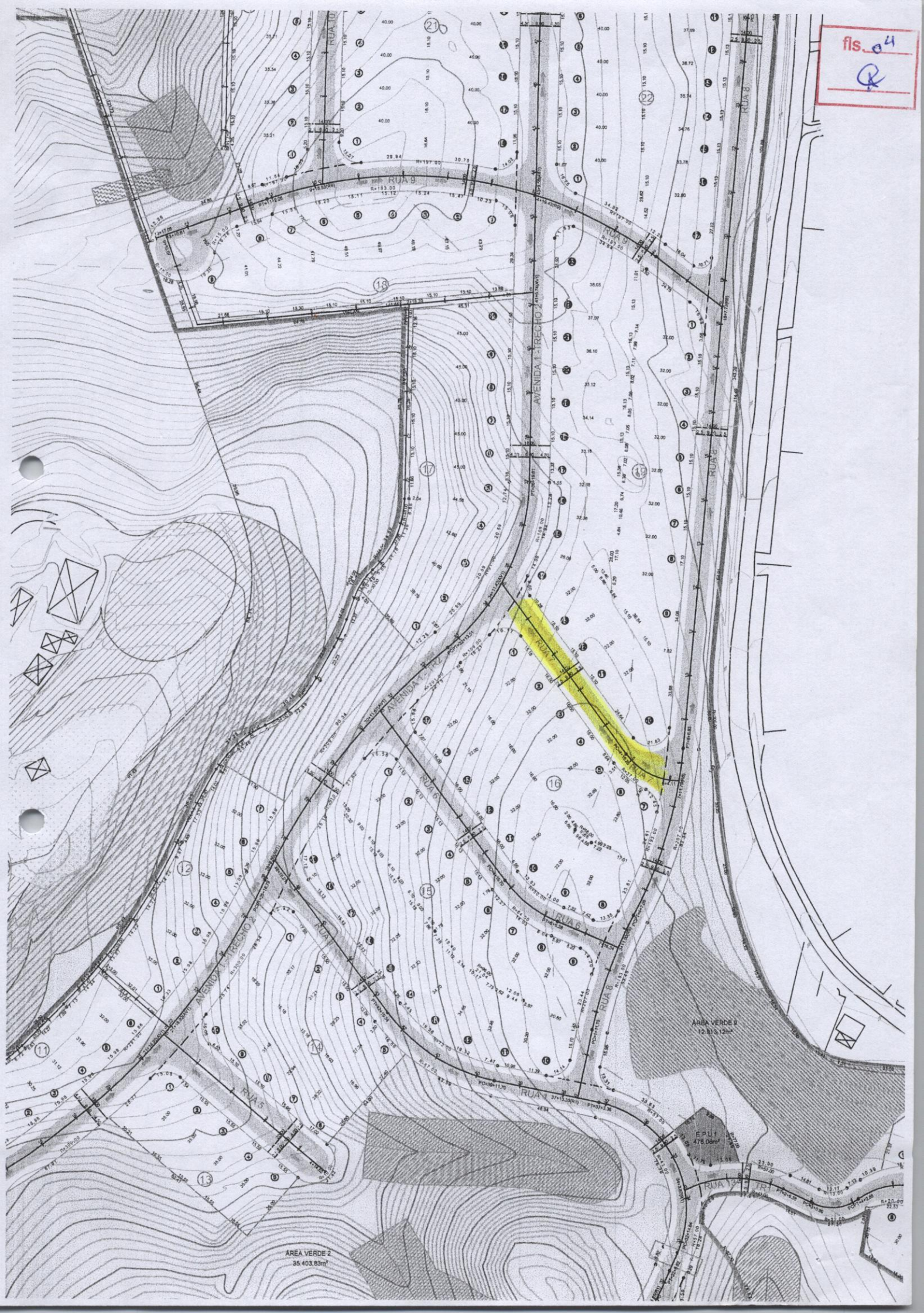
Denomina "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015


RAFAEL ANTONUCCI



ÁREA VERDE 2
35.403,83m²

ÁREA VERDE 3
12.813,12m²

E.P.U.
476,08m²

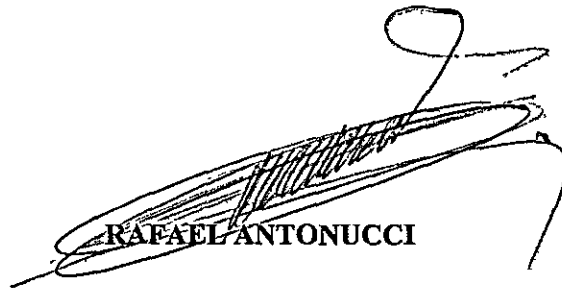


(PL nº. 11.738 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


RAFAEL ANTONUCCI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUÍS COMPARONI

NASCIMENTO: data: 13/junho /1933 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 26/agosto/2007 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Comparoni

Mãe: Genoefa Fontebasso Comparoni

Justificativa da homenagem

EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome: Wilson Comparoni

Endereço: Av. João Batista Spiandorello, 518

telefone(s): 99621-6507

LUÍS COMPARONI BIOGRAFIA

Nascido no dia 13 de junho de 1933, Luís Comparoni começou muito cedo suas atividades ajudando seu pai na lavoura de uva, na Fazenda Conceição.

Trabalhava sempre após o almoço, pois, no período da manhã frequentava a escola, no bairro da Toca.

Um fato marcante na infância de Luís Comparoni aconteceu que, com 13 anos de idade ele começou a fabricar sapatos e tamancos, pois, tinha uma paixão pela música, mas, não tinha condições de pagar os estudos.

Depois de muita luta, conseguiu estudar música e aprendeu a tocar saxofone.

O sucesso foi imediato, pois, chegou até a ser contratado – ele e seus amigos – para tocarem num baile de carnaval. Tocavam em troca de comida.

Após o seu casamento com a D^a Elena, Luís Comparoni teve a ideia de montar uma olaria e, para entregar os tijolos que produzia pagava frete, até que, no ano de 1946 conseguiu comprar seu primeiro caminhão: um Chevrolet.

No ano de 1957, resolveu seguir no ramo de venda de areia. Tinha fregueses bastante conhecidos na cidade, como, Duratex, Vulcabrás, Pozzani, Argos.

Luís Comparoni foi o pioneiro nesse ramo e, após 56 anos, a família ainda segue os passos deixados por ele. Com um porto de areia no Município de Anhembi, os filhos atendem Jundiaí e região.

Pessoa muito conhecida no Município de Jundiaí, Luís Comparoni faleceu no dia 26 de agosto de 2007.

REPRESENTANTE:

WILSON COMPARONI

Fone: 99621-6507



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

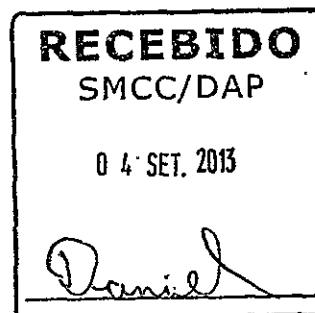
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.144

PROJETO DE LEI Nº 11.738 do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PARECER Nº 877

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
03/03/15

Sala das Comissões, 25.02.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

117.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/09/2015

PREFERÊNCIA

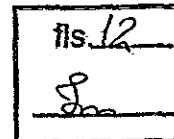
PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO 11.738 E 11.840

Autor: Paulo Malerba

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

Sessão Plenária



117ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
15 de setembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação

PL 11738/2015 - Projeto de Lei
Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 15

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Ausente
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Ausente
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Ausente
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Não votou
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 72.144

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/09/15	am

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.738

Denomina "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

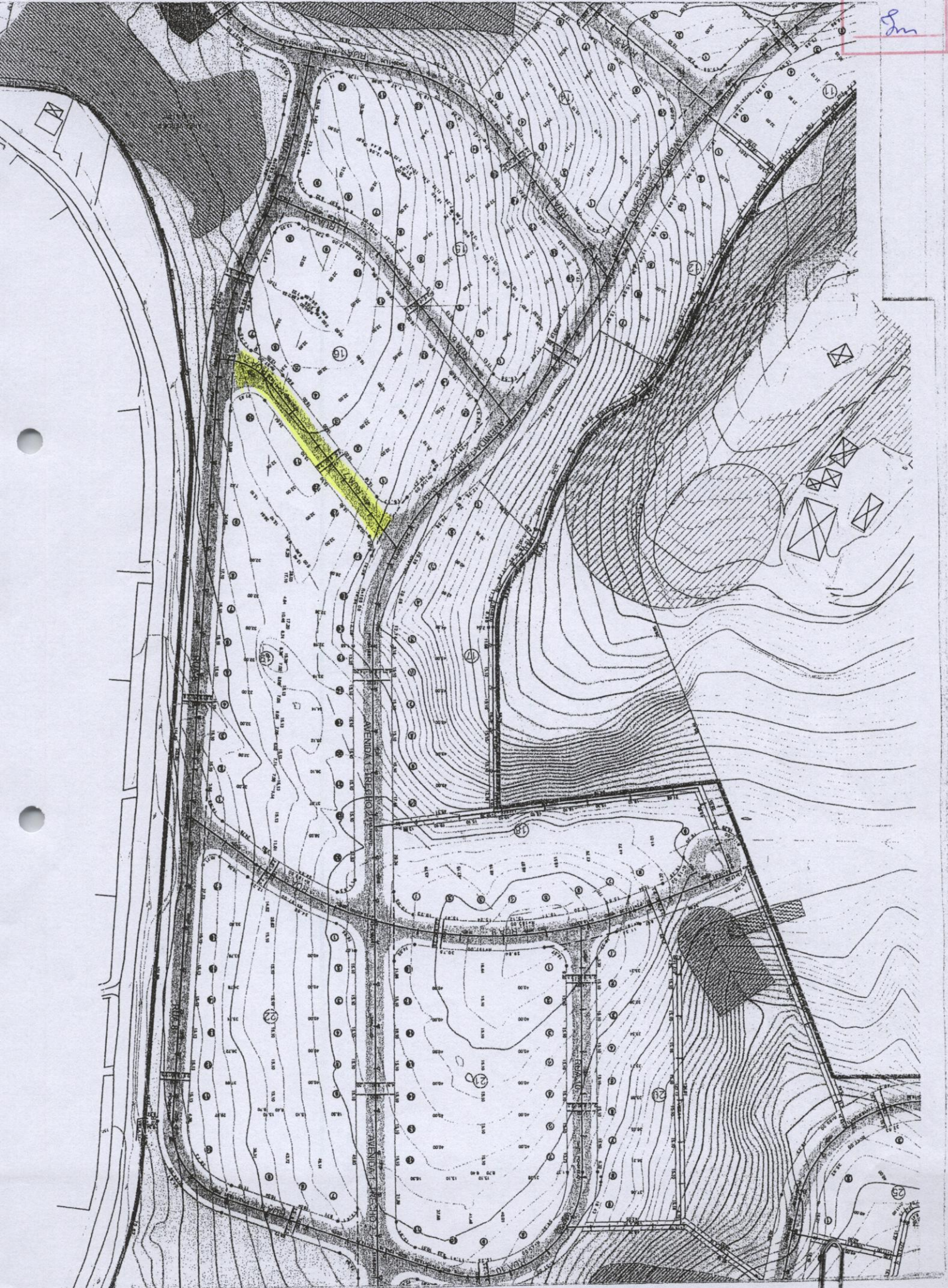
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LUÍS COMPARONI" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de setembro de dois mil e quinze (15/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 11.738

PROCESSO Nº. 72.144

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Janete

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

08/10/15

Marcelina

Diretora Legislativa



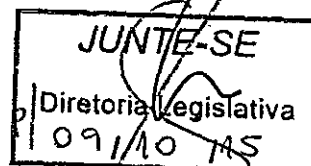
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 408/2015

Processo nº 26.664-9/2015

Jundiaí, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.496, objeto do Projeto de Lei nº 11.738, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina "Rua **LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

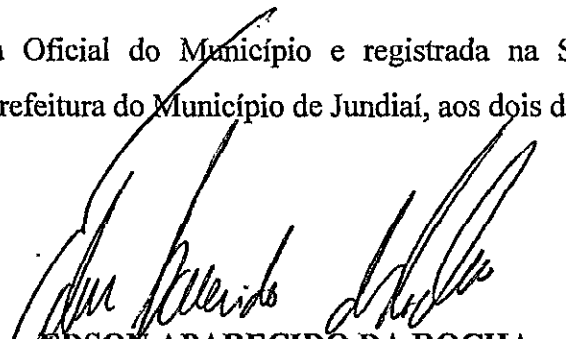
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/10/15	

18
cm

